



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23486.001266/2024-45

Interessado: Coordenadoria de Extensão do campus Caucaia

EDITAL Nº 13/2024 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO NEABI RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

As inscrições analisadas foram as que cumpriram os seguintes requisitos, conforme o referido edital:

“5. INSCRIÇÃO- 5.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio do Termo de Compromisso do/a Estudante (Anexo II), do Formulário de solicitação de bolsas - candidato/a bolsista NEABI (Anexo I) e da Carta de Motivação (Anexo III) devidamente preenchidos para o email extensao@caucaia.ifce.edu.br do dia 17 de agosto **ATÉ ÀS 17:00H** do dia 19 de agosto de 2024.”

NOME	MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO ENTREVISTA
HELLEN DE SOUZA	-	DEFERIDA	23/08/2024 às 8:00hrs
LETÍCIA JHENIFF SALES PAULINO	-	DEFERIDA	23/08/2024 às 8:30hrs
LUCAS MOREIRA MATOS	-	DEFERIDA	23/08/2024 às 9:00hrs
LUIZ FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	-	DEFERIDA	23/08/2024 às 9:30hrs
KALIEL LUCAS GABRIEL RODRIGUES	-	DEFERIDA	23/08/2024 às 10:00hrs
MAYCON DOUGLAS DE SOUSA FERREIRA	-	DEFERIDA	23/08/2024 às 10:30hrs

AS ENTREVISTAS ACONTECERÃO DE FORMA ONLINE, NO SEGUINTE LINK:
<https://meet.google.com/qwu-ikbt-uga>

OS CANDIDATOS DEVEM ENTRAR NA SALA ONLINE NO REFERIDO HORÁRIO E ESPERAR O ACEITE DA COMISSÃO AVALIADORA
SERÁ CONCEDIDA TOLERÂNCIA DE 10 MIN PARA A CHEGADA DO CANDIDATO NA ENTREVISTA.
CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO AVALIADORA



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Natalia Sampaio Pinheiro Monteiro, Coordenador(a) de Extensão**, em 20/08/2024, às 09:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jersey Oliveira de Albuquerque, Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em 20/08/2024, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral Substituto do Campus Caucaia**, em 20/08/2024, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6393880** e o código CRC **DA152451**.
